

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Serviço Social da Indústria- SESI- DR/Cruzeiro do Sul-AC torna público a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para os cargos/especialidades listados no **item 2**, mediante as condições contidas neste Comunicado.

1. OBJETIVO

1.1 Os candidatos habilitados em todas as avaliações do processo seletivo serão chamados, em função das vagas existentes e de acordo com as necessidades da Entidade, obedecida a ordem de classificação, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o SESI-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da CLT, sujeitandose às normas internas e ao Plano de Cargos e Salários da Entidade.

2. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES

ITEM	CARGO/ESPECIALIDADE	CADASTRO DE RESERVA		
		(CR)		
01	Coordenador Pedagógico	CR		
02	Técnico de Segurança do Trabalho	CR		
03	Enfermeiro	CR		

3. REQUISITOS BÁSICOS / ATRIBUIÇÕES / JORNADA DE TRABALHO / REMUNERAÇÃO

3.1 Cargo de Nível Médio Completo

3.1.2 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos Básicos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Ministério do Trabalho, efetuado pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

Atribuições: Elaborar os documentos técnicos de segurança do trabalho para atendimento das legislações vigentes; Realizar palestras educativas e preventivas de segurança, visando a venda consultiva dos serviços do SESI e conscientizar sobre a importância dos temas abordados; Orientar as empresas contratantes no planejamento e organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho; Realizar diagnóstico e orientar as empresas contratantes quanto as medidas preventivas e corretivas de acordo com as normas regulamentadoras e legislações complementares; Apresentar e orientar as empresas na implementação das ações contidas nos planos de ações dos documentos técnicos de segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras e legislações complementares; Realizar avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes químicos , físicos e biológicos; Auxiliar na elaboração de laudos periciais da área de Segurança e Saúde do Trabalho; Realizar processo eleitoral de CIPA nas empresas contratantes; Auxiliar a área de mercado na identificação das necessidades das empresas e propor soluções customizadas ou do portifólio de produtos e serviços do SESI.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanal

Remuneração: R\$ 2.329,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

3.2 Cargo de Nível Superior Completo

3.2.1 COORDENADOR PEDAGÓGICO

Requisitos Básicos: Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior e Certificado de conclusão de curso de Pós-



Graduação na área de educação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio de conhecimentos pedagógicos nos diversos segmentos e modalidades de ensino e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

Atribuições: Garantir a correta execução do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, visando a excelência no desenvolvimento das atividades pedagógicas da Unidade de Ensino; Realizar estudos relacionados à área de educação de forma a aprimorar o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar a escala de horário das aulas; Elaborar o calendário anual da escola; Participar da elaboração do orçamento anual da Unidade de Ensino; Participar tecnicamente dos Comitês Técnicos, representando a área de educação; Participar das ações relativas a Olímpiadas do Conhecimento; Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua Unidade de Ensino; Promover a Gestão de Pessoas em sua Unidade de Ensino; Monitorar o progresso das metas e objetivos da Unidade de Ensino, por meio de indicadores específicos; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações; Elaborar e implementar planos estratégicos e operacionais da Unidade de Ensino, alinhados ao da Instituição; Representar a Unidade/Instituição em eventos internos e externos; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.

Jornada de Trabalho: 40 HORAS SEMANAIS

Remuneração: R\$ 4.778,00 + Beneficios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

3.2.2 ENFERMEIRO

Requisitos Básicos: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Registro no Conselho de Classe. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

Atribuições: Realizar palestras de saúde nas empresas contratantes; Articular ações necessárias para o desenvolvimento de eventos da área da saúde; Realizar testes rapidos de diabetes e pressão arterial nos empregados das empresas contratantes; Vacinar e controlar os esquemas de vacinas básicas dos empregados de empresas contratantes; Elaborar os relatórios de controle de vacinas aplicadas para atendimento a Vigilância Epidemiológica Municipal e Estadual; Emitir relatórios para acompanhamento das metas físicas e doses aplicadas; Zelar e responder pelo correto acondicionamento de vacinas, conforme legislação vigente; Monitorar e controlar a calibração de equipamentos utilizados, conforme norma ISO; Participar do estabelecimento das metas físicas e financeiras anuais das atividades a serem realizadas; Realizar gestão dos atendimentos junto aos médicos credenciados na unidade e nas indústrias; Realizar atendimento de Base Nacional; Prestar serviços de apoio administrativo no preenchimento de cadastro e demais informações dos pacientes dos serviços da área de SST; Organizar e manter o arquivo de documentos pertinentes às atividades de sua área de atuação; Emitir relatórios para acompanhamento e análise pelo gestor de sua área de atuação; Responder técnico- administrativamente em conformidade com as exigências legais sobre o exercício da profissão perante os conselhos específicos da categoria, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária; Controlar a validade dos medicamentos da odontologia e materiais de consumo segundo as normas da vigilância sanitaria; Prestar auxilio aos profissionais de saúde em ações educativas, preventivas e curativas aos clientes na unidade fixa do SESI, na unidade móvel de atendimento ou eventos promovidos pelo SESI; Participar de equipes multidisciplinares de saúde na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de vigilância epidemiológica; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações; Substituir o Superior imediato em eventuais ausências; Executar suas atribuições sob orientação e/ou supervisão estreita e contínua.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanal

Remuneração: R\$ 3.066,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).



4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- a) Cumprir as determinações deste Comunicado;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- c) Ser aprovado no processo seletivo e comprovar as exigências para o exercício do cargo/especialidade conforme estabelecido no item 2 deste Comunicado;
- **d)** Quando houver exigência de experiência na atividade, a mesma deverá ser documentalmente comprovada, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique as atividades desenvolvidas;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Ser considerado apto no exame médico pré-admissional realizado através do serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do SESI-DR/AC;
- **g)** Ter registro regular para o exercício de suas atribuições no Órgão de Classe competente, quando assim exigido.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- **5.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Comunicado de Processo Seletivo, disponível no site do SESI-AC Serviço SOCIAL DA INSDUTRIA: www.sesiac.org.br e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade pretendido, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.2** As inscrições para o processo seletivo, serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE via internet, por meio do endereço eletrônico <u>www.sesiac.org.br</u>, de acordo com o cronograma publicado no **item 7** deste Comunicado.
- 5.3 O acesso ao endereço eletrônico ficará disponível para inscrição dos candidatos no **período de 19 de junho de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de julho de 2019**, sendo este o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário local.
- **5.4** O SESI/DR/AC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e a impressão do boleto bancário.
- **5.5** Não serão aceitas inscrições condicionadas ou extemporâneas, por fac-símile (fax), correio eletrônico (email), via postal ou em local ou forma diferente do indicado neste Comunicado.
- **5.6** Para inscrever-se neste Processo Seletivo o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- a) ler atentamente este Comunidado de Abertura;
- **b)** preencher o formulário eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;
- c) imprimir o boleto do Banco do Brasil e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.7 deste Comunicado, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- **d)** o candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição. Após esta data, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.
- **5.7** O valor de inscrição será de **R\$ 50,00(cinquenta reais)** para os cargos de Nível Superior e de **R\$ 30,00(trinta reais)** para os cargos de Nível Médio.
- **5.8** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.
- **5.9** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de



pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

- **5.10** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.
- 5.11 O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da Inscrição.
- **5.12** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e o comprovante de pagamento do mesmo, o qual deverá ser apresentado no dia da realização da prova teórica, juntamente com um documento oficial com foto.
- **5.13** Após a confirmação dos candidatos inscritos, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

6. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – 1ª ETAPA: **Prova Teórica**: Questões objetivas de Língua Portuguesa, Regimento do SESI, Informática Básica, Atualidades e de Conhecimento Específico. **(10 pontos, peso 2).**

A prova teórica será composta de 50 questões objetivas:

	NÚMERO DE QUESTÕES	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais		a) Língua Portuguesa. (10) b) Regimento do SESI (5) c) Informática Básica (5) d) Atualidades (5)	50	0,20	10
Conhecimentos Específicos	25	Conforme conteúdo programático		0,20	

Obs.: Os candidatos deverão apresentar-se no dia da prova munidos de documento com foto.

- **6.1.2** A Prova Objetiva será realizada no município de Rio Branco, seguindo o quadro de vagas do item 2, em data definida no cronograma descrito no item 7 deste Comunicado.
- 6.1.3 A data poderá ser alterada por necessidade do SESI-AC.
- **6.1.4** Só será permitida a realização da prova em data, local e horário pré-estabelecidos.
- **6.1.5** As provas terão duração máxima de 04 (quatro) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.
- **6.1.6** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- **6.1.7** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido do original de documento oficial de identificação recente com foto e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente.
- **6.1.8** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, e que permita, com clareza, a sua identificação.



- **6.1.9** Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, marca-textos, corretivos, lápis ou material equivalents, assim como materiais eletrônicos (celular, bip, tablet, notebook e similares). O candidato não poderá fazer uso de qualquer material de consulta, seja escrito ou eletrônico.
- **6.1.10** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.
- **6.1.11** Não será permitido o ingresso de candidato no local onde está ocorrendo o processo seletivo após o horário pré-estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do local de aplicação de prova.
- **6.1.12** As provas serão aplicadas no período da MANHÃ. Os portões serão abertos às 07h30min horas e fechados, impreterivelmente, às 08h horas (horário oficial do Acre). Os locais de realização das provas objetivas serão disponibilizados no Comunicado Complementar de Confirmação das Inscrições, conforme cronograma constante no ITEM 7.
- 6.1.13 Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese
- **6.1.14** Após as Provas, os candidatos serão classificados por cargo a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Áreas de Conhecimentos (Língua Portuguesa, Regimento do SESI, Informática Básica, Atualidades e Conhecimentos Específicos). **Havendo empate** na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- **b**) obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, sucessivamente, em Regimento do SESI e Atualidades.

6.2 – 2ª ETAPA: Análise Curricular e Avaliação de Títulos – Classificatória e Eliminatória:

6.2.1- Apenas serão aceitos os currículos em meio físico, em envelope lacrado, com identificação conforme **Anexo III,** entregues no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min e protocolados até às 17h30min dos dias **31 de julho à 01 de agosto de 2019**, nos locais estabelecidos conforme tabela abaixo:

TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL			ENDEREÇO		
Cruzeiro do Sul	Unidade	Integrada	do	Sistema	Rua Afonso Pena nº 910 – Bairro AABB	
Gruzeno do Sul	FIEAC				Nua Alonso Felia II ⁻ 310 – Dalito AADD	

- **6.2.2** Os currículos deverão ser encaminhados sob o título **Processo Seletivo № 01/2019** O Serviço Social da Indústria-SESI DR/Cruzeiro do Sul /Nome do Cargo Pretendido.
- **6.2.3** Os currículos recebidos serão analisados para verificação da adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido (SEGUIR O MODELO DE CURRÍCULO NO ANEXO I) e posteriormente pontuados seguindo os critérios da tabela abaixo. Serão convocados para a próxima etapa a quantidade de candidatos que obtiverem a colocação de até três vezes o número de vagas disponibilizadas à medida em que surgir a necessidade. Ou seja, para cada vaga, serão convocados os três primeiros candidatos seguindo a ordem de colocação obtida através da média da 1ª e 2ª etapa: **Média = Prova Teórica 2x(10) + Análise Curricular (10).**

3

6.2.4 O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios das exigências descritas no item 3, para o seu respectivo cargo, em anexo ao seu currículo, estará, automaticamente, ELIMINADO. As declarações de experiência deverão constar data de início e término da atividade exercida.



TITULAÇÃO CARGO DE NÍVEL MÉDIO								
	(considera-se a titulação conforme descrito no item 3.1 deste comunicado)							
A	Ensino Médio Completo 02 pontos							
В	Experiência Profissional 01 ponto para cada 6 meses de experiência no exercício do cargo/função pretendido (a). Máximo de 05 pontos. - Quando a vaga exigir experiência profissional, os currículos que não apresentarem a comprovação, serão desclassificados.							
С	Cursos relacionados à função. 0,5 pontos para cada curso com carga horária mínima de 16 horas. Máximo de 02 pontos.							
D	Cursos de Informática 1,0 ponto para cada curso com carga horária de 16 horas. Máximo de 01 ponto.							
E	SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO	10 PONTOS						

	TITULAÇÃO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
	(considera-se a titulação conforme descrito no item 3.2 deste comunicado)						
A	Graduação 02 pontos	Pós-Graduação 02 pontos (Considera-se apenas para o cargo de Coordenador Pedagógico)					
В	Experiência Profissional 01 ponto para cada 6 meses de experiência no exercício do cargo/função pretendido (a). Máximo de 05 pontos. - Quando a vaga exigir experiência profissional, os currículos que não apresentarem a comprovação, serão desclassificados.						
С	Cursos relacionados à função. 0,5 pontos para cada curso com carga horária mínima de 16 horas. Máximo de 02 pontos.						
D	Cursos de Informática 1,0 ponto para cada curso com carga horária de 16 horas. Máximo de 01 ponto.						
E	SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO	10 PONTOS					

6.3 - 4ª ETAPA: Entrevista – Classificatória:

6.3.1 – O SESI – DR/Cruzeiro do Sul-AC convocará para entrevista os 03 (três) candidatos melhores colocados, para cada vaga oferecida, à medida em que surgir a necessidade. Os candidatos serão submetidos à entrevista realizada por profissionais nomeados pelo Superintendente do SESI- DR/AC. As competências a serem analisadas são as mesmas exigidas no Plano de Cargos e Salários e constam no anexo II. **(10 Pontos)**



7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	19/06 a 02/07/2019
Confirmação dos candidatos Inscritos	05/07/2019
Data provável da prova teórica	14/07/2019
Resultado dos candidatos aprovados na Prova Teórica	30/07/2019
Entrega dos currículos e títulos	31/07 a 01/08/2019
Resultado da classificação dos candidatos na analise curricular e de títulos	16/08/2019
Divulgação do Cronograma de Entrevista	20/08/2019
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados	À Definir

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do SESI: www.sesiac.org.br

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A nota final (NF) do candidato será obtida mediante média ponderada das etapas do processo de seleção:

Nota Final (NF) = $\frac{NPT 2x(10) + NAT (10) + NPP (10) + NE (10)}{100} = \frac{50}{100} = 10$

5

Legenda:

NAT = Nota Avaliação de Títulos

NPT = Nota Prova Teórica

NPP = Prova Prática

NE= Entrevista.

- **8.2** Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- **b**) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, sucessivamente, em Raciocinio Lógico e Atualizades;
- **c**) Persistindo o empate, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo de experiência no Exercício do cargo ao qual está se candidatando.

9. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

9.1 CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

- **9.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA:** 1.Interpretação de texto. 2.Elementos de coesão e coerência. 3.Variação linguística e o ensino de língua portuguesa. 4.Aspectos linguísticos: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão, emprego, estrutura, formação), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal), emprego da crase. 5.Figuras de linguagem. 6.Emprego e omissão do hífen. 7.Uso de há (verbo) e a (preposição). 8.Uso de onde e aonde. 9.Uso dos porquês. 10.Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquele).
- **9.1.2 INFORMÁTICA:** 1. Conceito de Internet e Intranet. 2.Principais navegadores para Internet. 3.Correio Eletrônico. 4.Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5.Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6.Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso. 7.Utilização de planilhas eletrônicas. 8.Utilização de editores de textos. 9.Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. 10.Criação de pastas. 11.Alteração de nome de pastas e arquivos. 12.Mover e copiar arquivos ou pastas. 13.Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto. 14.Barra de Títulos. 15.Barra de menus.16. Barras de Ferramentas. 17.Régua. 18.Painel de Tarefas. 19.Barra de Status. 20.Menus de atalhos. 21.Verificação de ortografia. 22.Pacote Office 2016: Word e Excel.



9.1.3 REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008 – Disponível no site:

http://conselhonacionaldosesi.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Regulamento-do-SESI.pdf

9.1.4 ATUALIDADES: 1. Conhecimentos gerais sobre o estado do Acre e sobre o Sistema FIEAC. 2.Notícias sobre educação, política, segurança pública, justiça, meio ambiente, economia, saúde, esporte e cultura, veiculada nas diversas mídias a partir de janeiro de 2018.

9.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

9.2.1 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1. Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; 2. Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. 3. Atividades e operações insalubres. 4. Atividades e operações perigosas. 5. Riscos no trabalho com eletricidade. 6. Conhecimentos sobreo funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 7. Comunicações sobre Acidentes do Trabalho (CAT). 8. Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. 9. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. 10. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. 11. Conhecimentos sobre implantação de campanhas prevencionistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. 13. Atos inseguros. 14. Utilização, controle e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). 15. Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

9.2.2 COORDENADOR PEDAGÓGICO: 1. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; 2. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; 3. Avaliação; 4. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; 5. Educação inclusiva; 6. Gestão participativa na escola; 7. Responsabilidades e Atribuições do cargo; 8. Gestão da Proposta Pedagógica; 9. Gestão de sala de aula; 10. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento (Piaget, Vygotsky e Wallon); 11. Aprendizagem por competência e ciclos de aprendizagem (Perrenoud); 12. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; 13. Gestão do processo de ensino e aprendizagem e a utilização dos indicadores educacionais (IDEB, SAEB, Prova Brasil) e sociais na construção de ações de melhoria da aprendizagem; 14. Avaliação escolar; 15. Processo pedagógico por meio de planejamento, estratégia, execução e avaliação; 16. Sucesso e Fracasso escolares; 17. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas; 18. Formação de Professores; 19. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em sua redação atual.

9.2.3 ENFERMEIRO:

1. Saúde do trabalhador. 2. DCNT - Doenças Crônicas não transmissíveis. 3. Programas de Saúde: Tuberculose, dengue, Hanseníase, Tabagismo, alcoolismo, outras drogas, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4. Programa Nacional de Imunização outros programas. 5. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 6.Noções de Processos Administrativos. 7. Ética e legislação profissional. 8. Enfermagem em Saúde Ocupacional. 9. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. 10. Doenças profissionais e lesões traumáticas, epidemiologia, dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores relacionados com as



atividades funcionais. 11. Programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais. 12. Prevenção de doenças profissionais.

10. DA ADMISSÃO

10.1 – Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções mediante a assinatura do contrato de trabalho.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO E PRAZO DE ENTREGA

11.1 – Os candidatos aprovados deverão providenciar toda a documentação necessária para a contratação e entregá-la atendendo o prazo previsto, conforme o cronograma.

O candidato aprovado que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega da documentação perderá a vaga. Ao SESI DR Cruzeiro do Sul-AC reserva-se o direito de chamar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

11.2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
1	CURRICULUM VITAE - (ANEXAR A CÓPIA DOS CERTIFICADOS RELACIONADOS AO CARGO)
2	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
3	CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Xerox)
4	TÍTULO DE ELEITOR (Xerox)
5	CPF (Xerox)
6	PIS (Xerox)
7	CARTEIRA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (emissão na rede pública de saúde)
8	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (Registro no Conselho da Profissão)
9	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE DO CONSELHO DA PROFISSÃO (Xerox)
10	
11	CERTIFICADO DE RESERVISTA (Xerox)
12	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (Xerox)
13	
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Polícia Federal)
15	NÚMERO DA CONTA-CORRENTE (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
16	01 FOTOS 3x4 (Legível)
17	ENDEREÇO COMPLETO (conta de luz, água e telefone)
18	PPP - PERFIL PROFISSIOGRAFICO PROFISSIONAL (empresa anterior)
19	EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Realizado pela empresa)
20	CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Xerox)
21	CARTÃO DE VACINAS DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS (Xerox)
22	DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS (Xerox)
23	RG E CPF DOS FILHOS A PARTIR DE 08 ANOS (Xerox)
24	CARTEIRA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE ATÉ 24 ANOS (Xerox)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.
- 12.2 Estarão, automaticamente, eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas para as quais forem convocados.



12.3 Após a realização das provas, os candidatos que quiserem ter acesso aos seus cadernos de provas, bem como o gabarito, poderão se dirigir a Unidade Integrada do Sistema FIEAC— Rua Afonso Pena nº 910 — Bairro AABB, em horário de expediente, de 07h30min às 11h30min e das 13h30min até às 17h30min.

12.4 Após a divulgação dos aprovados, os documentos (currículos) dos candidatos desclassificados serão descartados após 1 (um) mês da divulgação do resultado, ficando com apenas uma listagem com o nome destes.

12.5 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos classificados. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional.

12.6 Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo. Neste caso, o candidato terá uma única oportunidade de aceitar uma nova oferta, sendo assim considerada desistência definitiva deste processo seletivo.

12.7 Fica assegurado ao SESI/AC o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

Rio Branco Ac, 19 de Junho de 2019

João César Dotto
Superintendente do SESI-DR/AC



ANEXO I: MODELO DE CURRÍCULO

[Nome Completo]
Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos
[Endereço – Rua/Av. + Numero + Complemento]
[Bairro] – [Cidade] – [Estado]
Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

OBJETIVO

[Identificar o cargo ao qual tem interesse em se candidatar]

FORMAÇÃO

[Identificar a escolaridade, incluindo nome do curso e data de conclusão]

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

OBS: Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo.

[Periodo- dia/mês/ano ao dia/mês/ano] - Empresa

Cargo:

Principais atividades :(Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo).

[Periodo- dia/mês/ano ao dia/mês/ano] - Empresa

Cargo

Principais atividades :(Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo).

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA

• [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]

(Se não possuir informações adicionais, esse item deverá ser retirado).

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste "CURRICULUM VITAE".

Local e data Assinatura



ANEXO II

COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Ergonomia

Brigada de Incêndio

Legislação Trabalhista

Legislação Previdenciária

Legislação Ambiental

Normas Regulamentadoras Segurança

Sistema SESI de Segurança e Saúde

Técnicas de Apresentação

Vendas Consultivas

Word

Excel

Power Point

Visio

Autocad

Técnicas de Assessoria

Política de Gestão da Qualidade

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Exposição Oral

Inteligência Emocional

Capacidade de Análise

Capacidade de Síntese

Capacidade de Trabalhar Sob Pressão

Concentração

Habilidade com Números

Raciocínio Lógico

Raciocínio Abstrato

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Gestão de Projetos Pedagógicos

Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Projeto Político Pedagógico

Regimento Escolar

Política de Gestão da Qualidade - Educação

Sistema de Apropriação das Metas Físicas da Educação

Sistema de Cadastro na Educação Profissional - SISTEC/MEC

Sistema de Gestão Escolar

Técnicas de Avaliação Educacional

Técnicas de Planejamento Pedagógico



Word

Excel

Power Point

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Análise

Capacidade de Articulação

Capacidade de Exposição Oral

Capacidade de Síntese

Capacidade de Trabalhar Sob Pressão

Concentração

Habilidade com Números

Inteligência Emocional

Leitura de Cenários

Poder de Persuasão

Raciocínio Abstrato

Raciocínio Lógico

CARGO: ENFERMEIRO

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Legislação de SST

Legislação - Ministério da Saúde

Excel

Word

Didática

Oratória

Primeiros Socorros

Enfermagem do Trabalho

Política de Gestão da Qualidade - Saúde

Sistema SESI de Segurança e Saúde - S4

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Análise

Capacidade de Articulação

Capacidade de Exposição Oral

Capacidade de Síntese

Capacidade de Trabalhar Sob Pressão

Concentração

Habilidade com Números

Inteligência Emocional

Leitura de Cenários

Poder de Persuasão

Raciocínio Abstrato



Raciocínio Lógico

Destreza Manual

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Vendas Consultivas

Sistema SESI de Segurança e Saúde

Excel

Word

Legislação - Ministério da Saúde

Técnicas de auditoria de SST

Gestão de Absenteismo

Legislação Trabalhista

Legislação Previdenciária

Normas Regulamentadoras Segurança

Epidemiologia Ocupacional

Relatórios da Organização Mundial da Saúde

Relatórios da Organização Internacional do Trabalho

Escrita Cientifica

Técnicas de Assessoria e Consultoria

Técnicas de apresentação

Política de Gestão da Qualidade

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Análise

Capacidade de Articulação

Capacidade de Exposição Oral

Capacidade de Síntese

Capacidade de Trabalhar Sob Pressão

Concentração

Habilidade com Números

Inteligência Emocional

Leitura de Cenários

Poder de Persuasão

Raciocínio Abstrato

Raciocínio Lógico

Destreza Manual



CARGO/ESPECIALIDADE

ITEM

PROCESSO DE SELEÇÃO- SESI -DR/Cruzeiro do Sul-AC Nº 02/2019- 19/06/2019

ANEXO III: Análise Curricular

É indispensável o preenchimento correto e legível de todos os campos desta ficha de inscrição. Na ausência de quaisquer dados solicitados abaixo, a ficha será excluída.

		01	Coordenador Peda					
		02	Técnico de Segurar	nça do Traba	ilho			
		03	Enfermeiro					
	L							
	CARCO PRET	FENDID	0.					
	CARGO PRET	ENDID	0:					
								<u> </u>
DAI	DOS DO CANDI	DATO						
Π	Nome Complete	o:				Data de Nascin	nento:/	/
Ī	Endereço:							
П	Bairro:		Cidade:		UF:	CEP:		
-	Telfone Fixo:		Telefone	e Celular:				
ī	E-mail:							
_								
				Assinatura	a do Candidato			
IBO				FIEAC SESI SENAI IEL	SESI Sistema Indústria - Acre			
Π	Nome do candid	lato:						

Via Candidato

Data do Recebimento: ____

Assinatura do recebedor e carimbo:

RECIBO